XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO

JOSÉ FILOMENO DE MORAES FILHO

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

Copyright © 2024 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo
Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Fernando Passos – UNIARA - São Paulo
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia
Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal
Comunicação:
Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará
Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina
Eventos:
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo
Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina
Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP – Pernambuco

T314
TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI
Coordenadores: José Filomeno de Moraes Filho, Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis: CONPEDI, 2024.
Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-991-9
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: ESTADO DE DERECHO, INVESTIGACIÓN JURÍDICA E INNOVACIÓN
1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – 2. Teorias da democracia. 3. Direitos políticos. XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU (2: 2024 : Florianópolis, Brasil).
CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO

Apresentação

O XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU, realizado na Universidad de La República Uruguay, entre os dias 18 a 20 de setembro de 2024, apresentou como temática central “Estado de Derecho, Investigación Jurídica e Innovación”. Esta questão suscitou intensos debates desde o início e, no decorrer do evento, com a apresentação dos trabalhos previamente selecionados, fóruns e painéis que ocorreram na cidade de Montevidéu-Uruguai.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como artigos no Grupo de Trabalho “TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO I”, realizado no dia 19 de setembro de 2024, que passaram previamente por no mínimo dupla avaliação cega por pares. Encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-Graduação em Direito, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem, com temas que reforçam a diversidade cultural e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes, a exemplo da participação de mulheres na vida pública, democracia na América Latina, movimentos sociais e processo eleitoral, bem como a discussão a respeito do constitucionalismo Latino-Americano.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

José Filomeno de Moraes Filho

Yuri Nathan da Costa Lannes - Faculdade de Direito de Franca

A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA E OS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS MULHERES NO PODER EXECUTIVO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE SOBRE A OCUPAÇÃO DE CARGOS POR GÊNERO NOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL

FEMALE PARTICIPATION IN POLITICS AND THE SPACES DESTINED FOR WOMEN IN THE BRAZILIAN EXECUTIVE POWER: AN ANALYSIS OF THE OCCUPATION OF POSITIONS BY GENDER IN FEDERAL GOVERNMENT MINISTRIES

Tainah Simões Sales [1]
Bianca Mota do Nascimento Brasil Muniz [2]

Resumo

A pesquisa objetiva analisar se a composição das chefias dos ministérios do Governo Federal, de 1989 a 2023, é um reflexo da hierarquização de gêneros nos espaços públicos de poder, bem como busca verificar se há ausência do gênero feminino nas pastas classificadas como hard politics, como Economia, Ciência e Tecnologia, Segurança Pública e Relações Exteriores. A metodologia é quali-quantitativa, com apoio em revisão de obras e artigos sobre feminismo e democracia, com a utilização dos resultados de forma pura e objetivos descritivos. Os dados secundários foram coletados do sítio eletrônico do Portal do Governo Federal, na área da Biblioteca da Presidência, e dos órgãos e ministérios da Presidência da República. Constata-se que a presença feminina na chefia dos Ministérios do Poder Executivo Federal cresceu, porém, em algumas pastas, nunca houve, como na Advocacia Geral da União, na Controladoria Geral da União e no Ministério da Justiça, no período analisado.

Palavras-chave: Sub-representação feminina na política, Mulheres na política, Poder executivo, Ministérios, Desigualdade de gênero

Abstract/Resumen/Résumé

The research aims to analyze if the composition of heads of Federal Government ministries, from 1989 to 2023, is a reflection of the hierarchization of genders in public spaces, as well as we intend to verify if there is an absence of the female gender in areas classified as hard politics, such as Economy, Science and Technology, Public Security and Foreign Affairs. The methodology is quali-quantitative, supported by a literature review based on papers about feminism and democracy. Secondary data were collected from the website of the Brazilian Government, in the Presidency Library area. We concluded that the female presence at the head of the Ministries from the Federal Executive Branch in Brazil has

[1] Professora do Curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito RIO) e do Centro Universitário Serra dos Órgãos. Doutora em Direito pela Universidade Federal do Ceará.

[2] Estudante do curso de Direito da Universidade de Fortaleza.

grown, however, in some areas it is scarce, as in the Attorney General Office, in the Comptroller General of the Union and in the Ministry of Justice, in the analyzed period.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Female underrepresentation in politics, Women in politics, Executive power, Ministries, Gender inequality

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa a responder ao seguinte problema de pesquisa: em que medida a composição da chefia dos ministérios do Governo Federal de 1989 a 2023 reflete a estrutura de hierarquização social de gêneros verificada nos espaços públicos de poder? Neste ínterim, busca-se investigar, empiricamente, a partir de dados públicos, quais cargos são destinados às mulheres nos gabinetes ministeriais do Poder Executivo Federal e se essa ocupação reflete aspectos de sub-representação de gênero na política.

Conforme os estudos apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019), mediante as informações coletadas na Pesquisa Nacional do Por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), verifica-se que as mulheres trabalham quase o dobro de horas que os homens nos afazeres domésticos e cuidados com familiares, laborando em torno de 21,3 horas por semana nestas atividades, enquanto os homens dedicam, em média, 10,9 horas aos mesmos serviços.

Sabe-se que, mesmo com a ascensão do acesso das mulheres ao mercado de trabalho formal, o papel feminino no seio social ainda está condicionado às atividades de cuidado e assistência, portanto, é comum ver mulheres assumindo maior responsabilidade perante o cuidado com os filhos, idosos e, consequentemente, com as atividades do lar.

A partir do pressuposto de que "o pessoal é político" e de que as esferas privada e pública possuem relações intrínsecas, tem-se como hipótese inicial de pesquisa que, devido ao desestímulo ao debate da coisa pública e também por conta da conjuntura social acima retratada, à medida que são limitadas as oportunidades de as mulheres alcançarem cargos de poder, menor é a participação desse público nas decisões de controle e chefia do Estado, tanto em cargos eletivos como na ocupação das chefias das pastas ministeriais.

Desse modo, os objetivos traçados são: discutir a problemática da hierarquização de gênero na sociedade e na política, ressaltando a influência da dualidade culturalmente estabelecida entre as esferas privada e pública para a posição social imposta às mulheres, bem como analisar os dados coletados do Portal do Governo Brasileiro a respeito da composição ministerial no Poder Executivo Federal de 1989 a 2023.

A principal hipótese é de que há escassez de mulheres ocupando determinadas pastas ministeriais que tratam sobre o controle do Estado, economia e relações diplomáticas (*hard politics*) e que sua presença pode ser vista com maior frequência nas pastas sociais (*soft politics*), como no meio ambiente, direitos humanos e cultura (MIGUEL; FEITOSA, 2009). Convém ressaltar que não se trata de minimizar a importância dos gabinetes ministeriais que

tratam de temáticas sociais, porém, é preciso questionar-se o porquê de nelas recair, em maior escala, a ocupação feminina e nos demais ministérios haver predominância do gênero masculino.

Dessa forma, a metodologia é quali-quantitativa, baseada na amostra-base da composição dos ministérios do Governo Federal de 1989 a 2023. São analisados, primeiramente, as chefias dos ministérios temáticos e, após, os cargos com status de ministro-chefe: Casa Civil, Advocacia Geral da União (AGU), Presidência do Banco Central e chefia da Controladoria Geral da União (CGU). Em seguida, analisa-se a quantidade de ministras titulares em cada ministério de cada mandato presidencial, assim como o eixo temático do ministério ocupado por elas. Os dados são coletados do sítio eletrônico do Portal do Governo Brasileiro, os resultados são utilizados de forma pura e os objetivos são descritivos. Utiliza-se também revisão de literatura em obras, artigos, notícias e pesquisas empíricas sobre feminismo, política e democracia.

Para tanto, a pesquisa em questão é dividida em três partes: primeiro, discute-se sobre a hierarquização social de gêneros e a relação "público x privado" nos espaços de poder; em seguida, é explorada a violência de gênero na política e nas agremiações partidárias, o que leva ao desestímulo de candidaturas femininas; por fim, serão apresentados os dados disponibilizados pela Biblioteca da Presidência, no portal *on-line* do Governo Brasileiro, quanto à ocupação das pastas ministeriais por mulheres no período pós-Constituição de 1988.

Destarte, a relevância do trabalho se justifica pela urgência em tornar visível a pauta da sub-representação feminina no Poder Executivo Federal, bem como por fomentar discussões e possíveis soluções para o *déficit* de mulheres nos espaços de poder, não apenas em cargos eletivos, mas ocupando cargos de comando, como nos Ministérios. Além disso, tal investigação também ajuda a iluminar a assimetria de gênero que se estende dos espaços privados aos espaços públicos de poder aqui observados, de tal modo que os papéis socialmente atribuídos às mulheres (de cuidado e assistência) no âmbito privado colaboram para uma atuação feminina na política estruturada também devedora desse imaginário que reserva aos homens posições de decisão mais importantes enquanto relega às mulheres funções socialmente menos prestigiadas.

1 A POSIÇÃO SOCIAL DA MULHER: A RELAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO E A DESIGUALDADE DE GÊNERO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE PODER

No ambiente familiar, a parentalidade não é tratada de maneira equitativa entre homens e mulheres, enquanto o vínculo entre mãe e filho é sustentado, socialmente, como único e especial, fato que tornaria a maternidade um destino certo para o gênero feminino. Consequentemente, a responsabilidade pelo cuidado e criação da prole recai em maior parte sobre a mulher (HOOKS, 2019, p. 200). Nesse sentido, maior quantidade de tempo e dedicação às tarefas de cuidado são atribuídas a elas, havendo, assim, o acúmulo dessas atividades com o trabalho remunerado. As mulheres cumprem duplas ou triplas jornadas de trabalho, apresentando mais cansaço, doenças psicológicas e queda de produtividade (ROCHA; RIBEIRO, 2001, p. 544).

A ascensão das mulheres ao mercado de trabalho formal levou à ruptura da clássica ideia do papel do gênero feminino dedicado exclusivamente ao âmbito familiar. Assim, o nível de controle do patriarcado sobre as mulheres diminuiu, a partir da aquisição de poder econômico por parte delas (HOOKS, 2019, p. 181), embora não tenha sido suficiente para erradicar a dominação masculina.

O papel da mulher na família ainda é, em regra, destinado aos papéis de cuidado das crianças e idosos, à ocupação com tarefas domésticas e ao planejamento destas. Nesse ínterim, certo distanciamento das atribuições relativas ao lar, a partir da ascensão das mulheres no mercado de trabalho e, consequentemente, da percepção de salários, levou as mulheres a possuírem maior grau de independência e autonomia, porém, a estrutura social de hierarquização persiste, pois tanto no âmbito privado quanto público ainda se verificam assimetrias em razão de gênero.

Verifica-se que os papéis de gênero estabelecidos e naturalizados em âmbito privado impactam diretamente no grau de representatividade das mulheres nos espaços públicos de poder. Em outras palavras, a subalternidade feminina no ambiente privado, resultando em cenário em que as mulheres são direcionadas à sobrecarga de atividades domésticas em consonância com trabalho fora de casa, leva à hierarquização de gêneros também no âmbito público, a partir dos diversos obstáculos impostos quanto ao acesso delas a cargos de comando.

Não é possível afirmar, por exemplo, que homens e mulheres concorrem em condições de igualdade para cargos públicos eletivos, embora no texto constitucional seja nítido o direito à isonomia. Assume-se culturalmente que a prioridade para elas deveria ser a família e o lar e não a política, além de faltar apoio dos próprios partidos políticos, fatos que tornam mais árduo não somente o acesso delas ao exercício de mandatos políticos, mas consequentemente

dificulta o encaminhamento e o processo de legitimação das pautas femininas no âmbito dos espaços de decisão.

O problema da sub-representação política feminina é que a ausência de voz inviabiliza o progresso para uma realidade social mais próxima do fim da exploração social de gêneros. Isto porque o desestímulo à entrada das mulheres nos espaços de poder e os baixos números impactam na menor concessão de direitos às mulheres. Inclusive, quando se elegem para os cargos representativos mulheres que não se preocupam com a emancipação de sua classe, retrocede-se na formação do discurso construído nos movimentos feministas sobre equidade e liberdade (BUTLER, 2020, p. 18-19).

Quanto à exploração social de gêneros, tem-se que o controle sobre as mulheres é feito a partir da criação de expectativa do perfeito equilíbrio entre uma vida bem-sucedida fora de casa e na plena execução das tarefas domésticas, pois se constrói socialmente que tal combinação é responsabilidade delas. A desigualdade de papéis no ambiente do lar torna-se um percalço na luta pela equidade de gênero, uma vez que a sutileza da estrutura de exploração no que concerne a ele pode ser invisível (PERROT, 2019, p. 114). Mesmo após um dia cansativo de trabalho remunerado, às mulheres ainda são atribuídos os papéis de cuidado ao chegarem em casa, todavia, esta cobrança não é feita na mesma medida em relação ao gênero masculino e, tampouco, é exigido dele o perfeito equilíbrio dessas funções dentro da família.

No tocante à presença de mulheres nos espaços públicos, torna-se mais difícil o processo de desvinculação dos papéis de cuidado e do modelo ideal de comportamento das mulheres (PERROT, 2007, p. 115). Apesar de chegarem aos ambientes de poder, as mulheres são direcionadas às funções relativas à família, crianças e educação, enquanto os homens ficam com os assuntos relacionados ao funcionamento do Estado, ao controle das finanças, à ciência, tecnologia e segurança pública.

Entende-se que essa construção pode ser superada através do ensinamento dado às crianças. Nos lares em que o pensamento sexista é passado de geração em geração, inclusive pelas próprias mulheres, dificulta-se o fim da subalternidade feminina nos ambientes privados (HOOKS, 2019, p. 62). A presença do homem na família está ligada ao trabalho, à chefia, à força e à correção dos filhos. Inclusive, quando as mulheres cuidam de seus filhos sozinhas são vistas como “chefe de família”, papel este que só desempenham quando há ausência de um homem.

A posição social da mulher no âmbito privado, portanto, não é simplesmente “diferente” da do homem, pois muitas vezes é uma condição de opressão das próprias

escolhas, controle e violência. Neste ínterim, quando não se questiona e se naturaliza o fato de não haver mulheres ocupando cargos de comando nos espaços públicos de poder – embora sejam a maioria do eleitorado – assume-se que os corpos representativos devem ser um reflexo da subalternidade dos ambientes privados. A máxima de que a política não é um ambiente feminino reforça a permanência do gênero feminino à margem das decisões acerca de seus próprios direitos (BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 102).

A necessidade de manutenção das estruturas de opressão de gênero pode ser causa para a sub-representação das mulheres na política (BIROLI; MIGUEL, 2014). Ao se sustentar, convenientemente, a falta de trato das mulheres para lidar com a política, reforça-se também a manutenção da estrutura de hierarquização social, por meio da qual os homens encontram-se no topo e as mulheres na base, estas quase nunca sendo atendidas em seus reais interesses, principalmente quando se fala em políticas públicas que discutem saúde reprodutiva, igualdade de salários e cotas parlamentares, por exemplo. O sujeito dominador, no caso, o homem, sendo maioria nos espaços de poder e decisão, é capaz de negligenciar os reais problemas detectados na estrutura de hierarquização em que as mulheres se encontram:

> O homem conseguiu escravizar a mulher, mas desse modo despojou-a do que lhe tornava a posse desejável. Integrada na família e na sociedade, a magia da mulher dissipa-se em vez de se transfigurar; reduzida à condição de serva, ela não é mais a presa indomada em que se encarnavam todos os tesouros da Natureza [...]. (BEAUVOIR, 1970, p. 232).

Dessa forma, o "destino" das mulheres ligado ao ambiente familiar transpõe-se aos espaços de poder, argumento que pode ser comprovado no fato de que às mulheres não são destinados cargos de comando no campo político estruturado. Por exemplo, nenhuma mulher chegou a ocupar a Presidência da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, de modo que, diante do exposto, isto não pode ser interpretado como coincidência ou falta de interesse das mulheres parlamentares.

2 A SUB-REPRESENTAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA BRASILEIRA

A incidência de mais homens e menos mulheres nos cargos representativos não é uma mera consequência da ordem natural dos processos eleitorais, mas, sim, decorrência da falta de incentivo às candidaturas e à eleição delas, tanto na esfera social como dentro dos partidos políticos. Ao pressupor a condição originária da mulher aos papéis relacionados à família e ao ambiente doméstico, é difícil conceber a possibilidade de este mesmo grupo ocupar um cargo de liderança na política, de modo que os partidos reproduzem esse cenário de opressão nas

próprias campanhas eleitorais (LAENA, 2020, p. 132). Assim, a invisibilidade feminina nos espaços de poder é consequência da aversão a uma classe histórica e culturalmente sub-hierarquizada alcançar a emancipação.

A Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009, conferiu o direito às cotas de gênero, tornando-se obrigatório o cumprimento, pelos partidos políticos, do percentual mínimo de 30% para candidaturas de mulheres nos processos eleitorais, a fim de se combater a presença desproporcional do gênero feminino no sistema político. Todavia, ainda que os partidos cumpram, estritamente, o mínimo legal para as candidaturas femininas, ocorrem fraudes eleitorais, estratégias que visam a ludibriar a efetividade das cotas de gênero, como as candidaturas fictícias, em que os representantes partidários inscrevem mulheres como "laranjas" apenas para aprovar o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP), mas que não se comprometem, na realidade, com maior representatividade de gênero nos espaços de poder. Assim, os partidos usam as candidaturas de mulheres para receber recursos financeiros, a fim de serem eleitos candidatos homens (AGRA; SANTOS, 2020, p. 219).

Nesse sentido, apesar de ass cotas de gênero serem importantes para inserção de mais mulheres nos espaços de poder, os partidos políticos que as descumprem ainda conseguem, posteriormente, aprovar em plenário disposições normativas para isentá-los de punição pela transgressão do mínimo legal. Por exemplo, a Emenda Constitucional nº 117, de 05 de abril de 2022, institui a anistia aos partidos políticos que tenham descumprido as cotas parlamentares para as candidaturas de mulheres, vedando a condenação pela Justiça Eleitoral nos processos de prestação de contas de eleições anteriores que não tenham assegurado os recursos legais destinados à participação feminina na política que não tenham transitado em julgado (BRASIL, 2022).

Apesar de a emenda em questão também ter alterado a disponibilização dos recursos do fundo partidário – acrescentando um percentual mínimo de 5% e garantido o mínimo de 30%, proporcional ao número de candidatas, no que tange ao tempo de propaganda gratuita –, ela ameaça a legitimidade dos processos eleitorais anteriores, ao impedir expressamente a atribuição de sanções aos partidos que descumpriram cotas de gênero. Evitar a punição das agremiações partidárias compromete, inclusive, a regularidade das prestações de contas, na medida em que a destinação de recursos foi fraudulenta.

Nas eleições de 2022, a participação de mulheres na disputa por cadeiras no Senado Federal cresceu, mas o número de eleitas foi menor, uma vez que, dos 27 senadores eleitos em 2022, apenas quatro são mulheres, em contraposição a 2014, quando foram eleitas cinco candidatas para o cargo. Não obstante, o resultado da Câmara dos Deputados se concretizou

de forma inversa: a bancada feminina alcançou 91 parlamentares eleitas, ao passo que, em 2018, 77 mulheres ocuparam o cargo (BRASIL, 2022).

Segundo pesquisa realizada pelo instituto DataSenado (2022), levando em consideração respostas dos candidatos e candidatas das eleições de 2018 e 2020, 82% dos ouvidos responderam que concordam com a afirmativa de que homens se interessam mais por política do que as mulheres. Além disso, para a pergunta "Você acredita que, hoje, os partidos políticos fornecem ou não fornecem condições iguais de concorrência para homens e mulheres?'', 66% dos candidatos responderam que não fornecem. Quando perguntados se o ambiente político favorece mais homens ou mulheres, 64% responderam que os homens são mais favorecidos, 33% disseram que não há diferença e apenas 3% responderam que favorece as mulheres. Na mesma pesquisa, 93% dos participantes afirmaram que é necessário aumentar a presença das mulheres nas posições de poder.

As mulheres, além de terem dificuldades para ingressar na carreira política, não conseguem ocupar alguns espaços nos ambientes de poder e decisão. Na Câmara dos Deputados, o gênero feminino é destinado às comissões temáticas das *soft* e *midle politics*, enquanto os homens ocupam as *hard politcs*. Essa classificação se organiza da seguinte forma: as *hard politcs* são o núcleo do processo político, das temáticas relacionadas à economia e ao funcionamento do Estado; as *soft politcs* tratam dos assuntos sociais; e as *midle politics* dizem respeito às abordagens mistas (MIGUEL; FEITOSA, 2009, p. 207).

Ao fazer uma análise da composição da presidência das comissões temáticas da Câmara dos Deputados de 2000 a 2022, percebe-se que, nas comissões de Minas e Energia (CME), Ciência e Tecnologia Comunicação e Informática (CCTCI), Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), Desenvolvimento Econômico, Indústria Comércio e Serviços (CDEISC), consideradas *hard politcs*, nenhuma mulher ocupou a presidência, no período analisado. Na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), uma das mais importantes do parlamento brasileiro, uma mulher ocupou a presidência apenas uma vez, em 2021. Por sua vez, nas comissões do Idoso, da Mulher, da Educação e da Cultura, observa-se uma maior participação das mulheres ocupando o cargo de Presidente (BRASIL, 2023).

A sub-representação das mulheres na política brasileira se deve, entre outras razões, pelas amarras sociais que vinculam o gênero feminino ao papel de cuidado e ao desinteresse nos assuntos públicos e pela falta de incentivo financeiro para que consigam se eleger e, consequentemente, assumir posições de comando:

> [...] A praxe partidária não nos favorece. Dessa dinâmica decorrem vários problemas, como a desigualdade no financiamento das campanhas eleitorais – candidatos homens recebem muito mais verbas do que mulheres – o diminuto número de mulheres ocupando cargos de direção e a prioridade dada aos homens nas seleções de candidatura, já que são eles que possuem uma trajetória política consolidada e mais atendem aos tradicionais interesses locais. (LAENA, 2020, p. 138-139).

Percebe-se que a estrutura de hierarquização permanece cíclica, uma vez que, quanto menos mulheres conseguem se eleger, menor será o número delas ocupando cargos de comando e, por sua vez, mais frágeis serão os direitos e garantias concedidas ao grupo feminino. A fiscalização por parte da Justiça Eleitoral é essencial para evitar fraudes na apresentação das candidaturas femininas durante os processos eleitorais, primordialmente, no que tange à destinação equânime dos recursos financeiros por gênero.

Neste ínterim, deve-se ressaltar que a sub-representação na política não é realizada apenas no âmbito dos cargos eletivos, mas também em outros cargos da estrutura de poder cuja ascensão não se faz por eleição. É o caso dos Ministérios do Poder Executivo, cuja titularidade da chefia se faz por nomeação do Presidente da República, conforme será analisado a seguir.

3 ESPAÇOS DESTINADOS ÀS MULHERES NOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL DE 1989 A 2023.

A seguir, serão expostos os dados coletados do período entre 1989 e 2023, no que concerne à composição dos ministérios do Poder Executivo Federal nos mandatos dos presidentes eleitos: José Sarney (1985-1990), Fernando Collor (1990-1992), Itamar Franco (1992-1995), Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011, 2023-), Dilma Rousseff (2011-2016), Michel Temer (2016-2019) e Jair Bolsonaro (2019-2023). Escolhe-se este lapso temporal levando-se em conta que ele engloba o estágio da política brasileira após a redemocratização e promulgação da Constituição Federal de 1988, que conferiu, ao menos formalmente, a igualdade de gênero. Os dados foram coletados do sítio eletrônico da Biblioteca da Presidência da República, a partir da composição dos Ministérios de Estado de cada mandato no período escolhido. Em um primeiro momento, remete-se aos gabinetes ministeriais temáticos e, em seguida, faz-se a análise dos cargos com *status* de ministro-chefe: Casa Civil, Advogado-Geral da União, Presidente do Banco Central e Controladoria Geral da União. Para melhor entendimento acerca da divisão dos ministérios brasileiros como *soft, middle e hard politics,* utiliza-se da classificação de Miguel; Feitosa

(2009) a partir das categorias voltadas aos âmbitos político, social e econômico, classificação originalmente vinculada às comissões permanentes na Câmara dos Deputados (conferir Tabela 1). Não obstante, esta classificação cabe também aos Ministérios temáticos do Governo Federal, uma vez que também gera forma de discurso e controle condicionados ao gênero:

Tabela 1 – Divisão dos Ministérios de acordo com as categorias *hard, middle e soft politcs*.

Ministérios	Categorias
Relações Exteriores Justiça e Segurança Pública Fazenda Transportes Defesa Desenvolvimento Agrário Minas e Energia Desenvolvimento urbano Indústria Política agrícola	*Hard politics*
Ciência e Tecnologia Comunicações Trabalho e Emprego Previdência Social Turismo Outros	*Middle politics*
Saúde Direitos Humanos Desigualdade Social Meio Ambiente Educação Cultura Família Esporte Outras temáticas sociais	*Soft politics*

Fonte: Elaboração própria, a partir de Miguel; Feitosa (2009, p. 208).

No governo de José Sarney, foram criados os seguintes ministérios: Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação; da Aeronáutica; Agricultura; Ciência e Tecnologia; da Cultura; Educação; Fazenda; Habitação e do bem-estar social; Habitação; Urbanismo e Meio Ambiente; Indústria e Comércio; Justiça; Marinha; Previdência e Assistência Social; Reforma e Desenvolvimento Agrário; Saúde; Comunicações; Minas e Energia; Relações

Exteriores; Desenvolvimento Industrial; Ciência e Tecnologia; Transportes; Trabalho; Interior; Exército; e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Durante o governo de José Sarney, apenas uma vez uma mulher ocupou o Ministério do Trabalho, de forma interina: Dorothéa Fonseca Furquim Werneck, de 1989 a 1990 (BRASIL, 2023).

Durante o governo Fernando Collor de Mello, foram criados os seguintes ministérios: Extraordinário da Criança, Extraordinário para Assuntos de Integração Latino-Americana, Aeronáutica, Agricultura e Reforma Agrária, Ação Social, Educação, Infra-Estrutura, Justiça, Marinha, Previdência Social, Saúde, Relações Exteriores, Exército, Trabalho e Administração, Trabalho e Previdência Social, Transporte e Comunicações, Economia, Fazenda e Planejamento.

No Governo Collor, duas mulheres ocuparam gabinetes ministeriais como titulares: uma no Ministério da Ação Social, Margarida Maria Maia Procópio, de 1990 a 1992; e outra no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Zélia Maria Cardoso de Mello, de 1990 a 1991 (BRASIL, 2023).

No governo de Itamar Franco, foram criados os seguintes ministérios: Estado Extraordinário para Articulação de Ações na Amazônia Legal , Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Ciência e Tecnologia, Cultura, Educação e do Desporto, Fazenda, Indústria, Comércio e Turismo, Integração Regional, Justiça, Marinha, Previdência Social, Aeronáutica, Saúde, Comunicações, Relações Exteriores, Minas e Energia, Bem-Estar Social, Exército, Meio Ambiente, Meio Ambiente e Amazônia Legal, Trabalho, Transportes.

Nesse governo, Dorothéa Fonseca Furquim Werneck e Yêda Ronato Crusius ocuparam de forma interina o Ministério da Fazenda (BRASIL, 2023).

Já durante o primeiro mandato do governo Fernando Henrique Cardoso, foram criados os seguintes ministérios: Estado Extraordinário de Coordenação de Assuntos Políticos, Extraordinário de Esportes, Extraordinário de Política Fundiária, Reforma Institucional, Administração e Reforma do Estado, Aeronáutica, Agricultura e Abastecimento, Ciência e Tecnologia, Cultura, Educação e Desporto, Indústria, Comércio e Turismo, Justiça, Marinha, Previdência e Assistência Social, Saúde, Comunicações, Relações Exteriores, Minas e Energia, Exército, Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Planejamento, Orçamento e Coordenação, do Trabalho, Transportes (BRASIL, 2023).

Nesse mandato, cinco mulheres assumiram ministérios no Poder Executivo Federal: Ângela Maria Santana Carvalho, de forma interina, de 21 de dezembro de 1995 a 01 de janeiro de 1996, bem como Claudia Maria Costin, interinamente, de 25 de junho de 1998 a 4

de novembro de 1998, no Ministério da Administração e Reforma do Estado. Maria Delith Balaban assumiu de forma interina o Ministério da Cultura, de 1995 a 1999. Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa fez parte do Ministério da Educação e Desporto, porém, apenas de forma interina. Dorothea Fonseca Furquim Werneck assumiu como titular do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, no período de 1995 a 1996 (BRASIL, 2023).

No segundo governo de Fernando Henrique Cardoso, compreendido entre 1999 e 2003, foram criados os seguintes ministérios: Estado Extraordinário da Defesa, Estado Extraordinário de Política Fundiária, Estado Extraordinário de Projetos Especiais, Aeronáutica, Agricultura e Abastecimento, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ciência e Tecnologia, Cultura, Defesa, Educação, Fazenda, Indústria Comércio e Turismo, Justiça, Marinha, Política e do Desenvolvimento Agrário, Previdência e Assistência Social, Saúde, Comunicações, Relações Exteriores, Minas e Energia, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Esporte e Turismo, Exército, Meio Ambiente, Orçamento e Gestão, Planejamento, Orçamento e Gestão, Trabalho e Emprego e Transportes.

No total, cinco mulheres chefiaram pastas no segundo governo FHC, mas apenas uma como titular. No Ministério da Cultura, Maria Delith Balaban assumiu de forma interina, de 1995 a 1999. Na Educação, Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa assumiu interinamente, em algumas ocasiões do ano de 1995, por motivos de saúde do ministro titular, Paulo Renato Souza. No Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, Dorothea Fonseca Furquim Werneck foi ministra titular de 1995 a 1996. No Ministério do Esporte e Turismo, Maria Teresa Bonatto de Castro assumiu de forma interina durante o mês de julho de 1999. Mônica Maria Libório assumiu de forma interina o Ministério do Meio Ambiente de agosto de 2002 a janeiro de 2003 (BRASIL, 2023).

Já no governo Luís Inácio Lula da Silva (Lula), em seu primeiro mandato, criaram-se os seguintes ministérios: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Cultura, Defesa, Educação, Fazenda, Integração Nacional, Justiça, Previdência Social, Saúde, Cidades, Comunicações, Minas e Energia, Relações Exteriores, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Esporte, Meio Ambiente, Planejamento, Orçamento e Gestão, Trabalho e Emprego, Turismo e Transportes (BRASIL, 2023).

Nesse mandato, Benedita Souza da Silva Sampaio foi ministra, de 2003 a 2004, no Ministério da Assistência Social. No Ministério da Integração Nacional, Silvana Maria Parente Neiva Santos assumiu de 2006 a 2007, de forma interina. Lieda Amaral de Souza

assumiu o Ministério da Previdência Social de 2004 a 2005. No Ministério de Minas e Energia, Dilma Vana Rousseff assumiu como ministra de 2003 a 2006. No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, duas mulheres assumiram a pauta de forma interina: Márcia Helena Carvalho Lopes e Ana Maria Medeiros Fonseca, entre 2004 e 2005, em poucas ocasiões. No Ministério do Meio Ambiente, Marina Silva foi ministra de 2003 a 2008. No Ministério do Trabalho e Emprego, Sandra Meira Starling e Eva Maria Cella Dal Chiavon assumiram, de forma interina, entre 2003 e 2004 (BRASIL, 2023).

Assim, houve um total de nove mulheres chefiando Ministérios no primeiro governo Lula, porém, quatro de forma titular.

No segundo mandato do governo Lula, os ministérios foram organizados da seguinte forma: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ciência e Tecnologia, Cultura, Defesa, Educação, Fazenda, Justiça, Pesca e Agricultura, Previdência Social, Saúde, Cidades, Comunicações, Minas e Energia, Relações Exteriores, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social e Combate à fome, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Esporte, Meio Ambiente, Planejamento, Orçamento e Gestão, Trabalho e Emprego, Turismo, Transportes, Integração Nacional (BRASIL, 2023).

Nesse sentido, Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado assumiu interinamente o ministério das Relações Exteriores, durante o ano de 2009. Márcia Bassit Lamero da Costa Mazzoli assumiu, também de forma interina, o Ministério da Saúde, entre 2007 e 2011. Márcia Helena Carvalho Lopes e Rosilene Cristina Rocha foram ministras interinas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, entre 2008 e 2010. A titularidade do Ministério do Meio Ambiente continuou sendo de Marina Silva e, de forma interina, agregou-se Izabela Mônica Vieira Teixeira. Marta Teresa Suplicy foi ministra do Turismo, entre 2007 e 2008. No Ministério da Integração Nacional, Silvana Maria Parente Neiva Santos foi ministra interina entre 2006 e 2007 (BRASIL, 2023).

Desse modo, no segundo mandato, houve um total de oito mulheres, duas delas titulares.

No governo Dilma Rousseff, primeira mulher a ocupar o cargo de presidente da República e destituída do cargo em 2016 por processo de *impeachment*, foram criados os seguintes ministérios: Ministério da Justiça, Defesa, Relações Exteriores, Fazenda, Transportes, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Educação, Trabalho e Emprego, Saúde, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Minas e Energia, Planejamento, Orçamento e Gestão, Comunicações, Previdência Social, Trabalho e Previdência Social, Desenvolvimento Social e Combate à fome, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, Meio Ambiente, Esporte, Turismo, Integração Nacional, Desenvolvimento Agrário, Cidades, Pesca

e Aquicultura, Mulheres, Igualdade Racial, da Juventude e Direitos Humanos (BRASIL, 2023).

Nesse mandato, Márcia Pelegrini foi ministra da justiça, de forma interina, de 2012 a 2014. Já no Ministério dos Transportes, Natália Marcassa de Sousa foi ministra interina, de 2015 a 2016. Kátia Regina de Abreu foi, durante 2015, ministra interina da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Na Saúde, Márcia Aparecida do Amaral e Ana Paula Menezes foram ministras interinas entre 2011 e 2015. No Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Heloisa Regina Guimarães, Tatiana Lacerda Prazeres e Anamélia Social Seyffarth foram ministras interinas entre 2011 a 2015. No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello foi ministra titular, de 2011 a 2016. Na Ciência, Tecnologia e Inovação, Emília Maria Silva Ribeiro Curi foi ministra interina, de 2015 a 2016. No Ministério do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira foi ministra titular, entre 2011 e 2016. No Desenvolvimento Agrário, Márcia da Silva Quadrado, de 2011 a 2012, e Maria Fernanda Ramos Coelho, de 2015 a 2016, foram ministras interinas. No Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior foi ministra titular (BRASIL, 2023).

Na Cultura, quatro mulheres ocuparam a pasta e duas como titulares: Anna Maria Buarque de Hollanda, de 2011 a 2012, e Marta Teresa Suplicy, de 2012 a 2014. As interinas foram Ana Cristina da Cunha Wanzeler, de 2014 a 2015, e Jeanine Pires, de 2012 a 2013. No Ministério da Pesca e Aquicultura, uma mulher foi titular durante o ano de 2011, Ideli Salvatti, e outra interina, Maria Aparecida Perez, de 2011 a 2012. No Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes trabalhou como titular, de 2015 a 2016, e Élida de Oliveira Lauris dos Santos atuou como interina no mesmo período (BRASIL, 2023).

Assim, houve um total de 22 mulheres ocupando a chefia de Ministérios durante o governo de Dilma Rousseff –sete delas como titulares, o maior número até então, dentre titulares e interinas. Tal fato constata também um argumento já levantado neste artigo: a importância de mulheres nos espaços de poder para oportunizar a voz a outras mulheres.

Durante o governo interino de Michel Temer, de 2016 a 2018, foram instituídos os seguintes ministérios: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Defesa, Extraordinário da Segurança Pública, Educação e Cultura, Educação, Cultura, Fazenda, Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Integração Nacional, Justiça e Cidadania, Justiça e Segurança Pública, Saúde, Cidades, Relações Exteriores, Minas e Energia, Desenvolvimento Social e Agrário, Turismo, Esporte,

Meio Ambiente, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Trabalho, Transportes, Portos e Aviação Civil, Direitos Humanos. Nessa gestão, Maria Helena Guimarães de Castro foi ministra substituta da Educação. Na Cultura, Mariana Ribas da Silva e Cláudia Maria Mendes de Almeida foram ministras interinas, entre 2017 e 2018. Yana Dumaresq Sobral Alves foi ministra da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, interinamente, durante alguns momentos pontuais de 2018. Na Integração Nacional, Emilia Maria Silva Ribeiro Curi também assumiu, interinamente, em alguns momentos pontuais de 2016. Nas Relações Exteriores, Maria Dulce Silva Barros foi ministra interina durante o ano de 2018. No Meio Ambiente, Diva Alves Carvalho foi substituta eventual da pasta, durante o ano de 2018. Já nos Direitos Humanos, Luislinda Dias de Valois Santos foi ministra titular, entre 2017 e 2018 (BRASIL, 2023).

Assim, no governo Temer, oito mulheres ocuparam a chefia dos ministérios, porém, apenas uma como titular. É preciso destacar que houve significativo retrocesso quanto à participação feminina na chefia dos ministérios em relação ao governo anterior.

No mandato de Jair Messias Bolsonaro, foram criados os seguintes ministérios: Economia, Trabalho e Previdência Social, Ciência, Tecnologia e Informações, Comunicações, Justiça e Segurança Pública, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Defesa, Relações Exteriores, Saúde, Educação, Infraestrutura, Desenvolvimento Regional, Cidadania, Turismo, Minas e Energia, Mulher, Família e Direitos Humanos e Meio Ambiente. Durante o governo Bolsonaro, Damares Alves e Cristiane Britto ocuparam, respectivamente, os cargos de ministras titular e interina do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina foi ministra titular (BRASIL, 2023)

Neste governo é necessário salientar a a diminuição do número de ministérios e, consequentemente, de mulheres ocupando a chefia, cujos números são de três no total, sendo duas titulares.

Por fim, no terceiro mandato do Governo Lula (2023-2026), foram instituídos os seguintes ministérios, anunciados no final do ano de 2022: Agricultura, Fazenda, Justiça e Segurança Pública, Defesa, Relações Exteriores, Desenvolvimento Social, Igualdade Racial, Saúde, Direitos Humanos, Educação, Ciência e Tecnologia, Gestão e Inovação, Trabalho, Indústria e Comércio, Relações Institucionais, Mulheres, Cultura, Portos e Aeroportos, Meio Ambiente, Planejamento e Orçamento, Povos Indígenas, Turismo, Pesca e Aquicultura, Esportes, Cidades, Desenvolvimento Regional, Transportes, Comunicações, Previdência e Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. As mulheres são: Ana Roster, no Esporte; Daniela do Waguinho, no Ministério do Turismo; Marina Silva, no Meio Ambiente; Simone

Tebet, no Planejamento; Sônia Guajajara, nos Povos Originários, Nísia Trindade, como Ministra da Saúde; Luciana Santos, como Ministra da Ciência e Tecnologia; Esther Dweck, na Gestão e Inovação; Cida Gonçalves, como ministra da Mulher; Anielle Franco, na Igualdade Racial; e Margareth Menezes, na Cultura (BRASIL, 2023).

São, assim, 11 mulheres no total.

Ademais, no que tange ao Ministério da Casa Civil, Dilma Rousseff foi ministra durante o segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, tendo Erenice Guerra como interina. Gleisi Hoffmann foi ministra da Casa Civil durante o Governo Dilma, bem como Eva Chiavon, de forma interina. Apenas uma mulher, Grace Mendonça, durante o governo de Michel Temer, ocupou, o cargo de Advogada Geral da União desde a sua fundação, em 1993, . No período analisado, nenhuma mulher chegou a ser presidente do Banco Central ou ministra-chefe da CGU (BRASIL, 2023).

Assim, como forma de organização dos dados coletados, expõe-se tabela acerca das titularidades por gênero durante os mandatos analisados (conferir Tabela 2). Percebe-se uma grande carência da presença de mulheres como titulares dos gabinetes ministeriais, ainda que significativo o número de mulheres interinas em alguns deles.

Tabela 2 – Quantidade de ministras mulheres titulares durante os respectivos mandatos do Presidente da República (PR) no período analisado

PR	Sarney	Collor	Itamar Franco	FHC 1995-2003	Lula 2003-2011	Dilma 2011-2016	Temer	Bolsonaro	Lula (2023)
Ministras titulares	0	2	0	1	6	7	1	2	11

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados coletados do sítio eletrônico da Biblioteca da Presidência.

A seguir, apresenta-se o percentual das ministras titulares no que tange ao número de ministérios de cada mandato (conferir Tabela 3). Observa-se que o número de ministras titulares aumentou de 12,5% do governo anterior de Jair Bolsonaro para 29,73% com o atual governo. Percebe-se também grande destaque para o governo Dilma, quando se conferiu a participação feminina em 27%.

Tabela 3 – Percentual aproximado de ministras titulares durante os respectivos mandatos do Presidente da República (PR) no período analisado, considerando o total de ministérios por mandato

PR	Sarney	Collor	Itamar Franco	FHC 1995-2003	Lula 2003-2011	Dilma 2011-2016	Temer	Bolsonaro	Lula (2023)

Ministras titulares	0	11%	0	1,82%	12%	27%	3,85%	12,5%	29,73%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados coletados do sítio eletrônico da Biblioteca da Presidência.

Conforme dados coletados, as mulheres são, em larga medida, destinadas aos cargos nos ministérios ligados às *soft politics*: Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Mulher, Cultura e Direitos Humanos. Em menores números, ocupam os cargos relacionados às *hard politics:* Economia, Relações Exteriores, Integração Nacional e Justiça. No período analisado, nenhuma mulher ocupou a titularidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das Relações Exteriores, por exemplo, o que demonstra que os papeis de gênero no âmbito privado também influenciam o desenho institucional do Poder Executivo Federal.

Tem-se que oito mulheres (27%) ocuparam a chefia de ministérios sobre temáticas *hard politics*, de 1989 a 2023, como titulares, ao passo que quatro (13%) ocuparam chefia de ministérios *middle politics* e 18 (60%) atuaram à frente de *soft politics* no mesmo período.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o exposto, a hipótese apresentada de que as mulheres, durante o período de 1989 a 2023, além de serem minoria na composição da chefia dos ministérios do Poder Executivo Federal, são destinadas aos ministérios das *soft e midle politics* e aparecem de forma tímida nos ministérios das *hard politics*, se confirma, tendo em vista que, de acordo com os dados coletados, as mulheres nunca ocuparam a titularidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública e apenas uma foi titular do Ministério da Fazenda, o que ocorreu durante o governo Collor. As mulheres também nunca ocuparam a titularidade no Ministério das Relações Exteriores e apenas uma foi ministra das Minas e Energia, durante o primeiro mandato do Governo Lula. No mesmo passo, uma mulher nunca foi presidente do Banco Central ou Ministra-chefe da Controladoria Geral da União.

Desse modo, percebe-se a predominância das mulheres nos ministérios do Meio Ambiente, com quatro titularidades e três de forma interina; na Cultura, com três titularidades e seis de forma interina; e Direitos Humanos/Desenvolvimento Social/Mulheres, com nove vezes na titularidade e seis na interinidade. Assim, a hierarquização de gênero proveniente da esfera privada, em que para as mulheres são destinados os papéis de cuidado, reverbera-se também na tentativa de equalização de gênero dentro da política, uma vez que assuntos que

envolvam a ordem política e econômica do país ainda estão alheios à presença feminina, em regra.

Entretanto, salienta-se que, no terceiro mandato do Governo Lula (2023-), observa-se um crescimento no número de ministras titulares, contrastando com o mandato anterior, de Jair Bolsonaro (2019-2023), quando apenas duas mulheres estiveram à frente das pastas que compõem o governo. Outrossim, pode-se analisar também que, pela primeira vez, uma mulher é ministra-chefe do Ministério da Saúde. Além disso, pastas como Ciência e Tecnologia, Planejamento e Gestão foram destinadas ao gênero feminino. Assim, os resultados obtidos se demonstram relevantes, visto que confirmam a necessidade de incentivo à maior participação feminina nos espaços de gestão, controle e administração do Estado, uma vez que são nesses ambientes que se pode observar decisões relevantes para a sociedade brasileira.

Além disso, torna-se essencial desvincular-se da ideia de que, pela oferta formal de participação das mulheres em ministérios apenas voltados às *soft politics*, avança-se efetivamente pela equidade de gênero, uma vez que, enquanto for verificada a exclusão das mulheres a temáticas relacionadas à economia, a relações diplomáticas e à administração do Estado, é difícil conceber avanços materiais rumo à superação da hierarquização de gêneros no campo político estruturado. É preciso destacar, por fim, que a pesquisa em questão oferece respostas de médio alcance, de maneira que que a investigação deve continuar, a fim de que se possam encontrar mais respostas à problemática destacada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGRA, Walber de Moura; SANTOS, Maria Stephany dos. Cotas, candidaturas laranjas, melhor divisão de recursos financeiros e a inafastabilidade da realidade. **Estudos eleitorais**, Brasília, v. 14, n. 1, p. 204-230, 2020. Disponível em: https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/6854. Acesso em: 01 abr. 2022.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo:** fatos e mitos. Tradução: Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Difusão européia do livro, 1970.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2014.

BRASIL. Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 29 set. 2009.

BRASIL. **Eleições 2022**. Brasília, 2022. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/10/03/participacao-de-mulheres-na-disputa-ao-senado-cresce-mas-numero-de-eleitas-e-menor. Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. **Biblioteca da Presidência da República**. [*S.l.*], 2023. Disponível em: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes. Acesso em: 22 fev. 2023.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Tradução: Renato Aguiar. 20. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**. Tradução: Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.

HOOKS, Bell. **Teoria Feminista:** da margem ao centro. Tradução: Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019.

LAENA, Roberta. **Fictícias:** candidaturas de mulheres e violência política de gênero. Fortaleza: Editora Radiadora, 2020.

MIGUEL, Luis Felipe; FEITOSA, Fernanda. O gênero no discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da Câmara dos Deputados. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 1, p. 201-221, 2009.

PERROT, Michele. **Minha História das Mulheres**. Tradução: Ângela M.S. 2. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

RIO, Daniela Amorim. **IBGE**: Mulher trabalha quase dobro de horas que homem nas tarefas domésticas. São Paulo, 26 abril 2019. Disponível em: https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2019/04/26/mulher-trabalha-quase-dobro-de-horas-que-homem-nos-afazeres-domesticos-diz-ibge.htm Acesso em: 08 março 2023.

ROCHA, Lys Esther; RIBEIRO, Myriam Debert. Trabalho, saúde e gênero: estudo comparativo sobre analistas de sistemas. **Rev. Saúde Pública**, [s.l.], 2001. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rsp/a/3f9VcjcytPGh5pKBWgtPXzP/?format=pdf&lang=pt Acesso em: 19 jan.2023.